## INDICAÇÃO Nº 016/2018

 O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vemrequerer do Prefeito envio à Câmara Municipal de projeto de lei de regularização do loteamento referente ao imóvel de Matrícula nº 9.604, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

# JUSTIFICATIVA

Em atendimento a demanda apresentada por moradores do distrito de São José dos Salgados, necessário se faz a regularização fundiária dos imóveis comercializados sem a devida regularização, conforme demonstram cópias dos contratos de compra e venda anexos.

A problemática envolve uma questão social, haja vista que no local existem várias residências sem energia elétrica, o que somente se resolve com a regularização fundiária do citado empreendimento.

Ciente da melhora acolhida, antecipamos agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 06 de novembro de 2018.

**SEBASTIÃO DE FARIA GOMES**

# Vereador